



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.027/2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$16.682,78 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, na seguintes dotações orçamentária:

**014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014001.0824300212.016 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0003	30000000	245,00

**014001.0824400222.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social**



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	018	30000000	358,80

**014002.0824400452.025 - Manutenção do Programa de Benefícios  
Eventuais**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	0042	33990000	1.200,00

**014003.0824100192.026 - Manutenção das Atividades do Centro  
de Convivência - Idosos**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0045	33010000	170,65
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0045	30000000	248,80
3.3.90.30.00000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0047	33010000	4.500,00

**014003.0824300222.027 - Manutenção das Atividades do CRAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0051	33010000	646,13
3.3.90.39.00000	Material de Consumo	0054	30000000	950,00

**014003.0824400222.028 - Manutenção das Atividades com Recursos IGD**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Material de Consumo	0059	3301000	135,00

**014004.0824300212.029 - Manutenção da Instituição Casa Lar**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0061	3301000	347,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0061	33990000	281,40

**017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****017002.1030200162-057 - Manutenção DOS Serviços de Média e Alta Complexidade**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0034	32990000	7.600,00

**Total.....R\$16.682,78**

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017.

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 26 de Setembro de 2018.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 066/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 25 de Setembro de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.027/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e seis dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**